



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 377-A/2007-CN, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, solicitando a remessa do processado do Projeto de Lei n. 145, de 2003, do Sr. Deputado Daniel Almeida, que *modifica o art. 6º e parágrafo único da Lei nº 10.101, de 20 de dezembro de 2000, que autoriza o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral*, para que tramite como emenda à Medida Provisória n. 388, de 5 de setembro de 2007, por força de requerimento do autor da Proposição, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução n. 1, de 2002-CN.

Em: 14/9/2007.

Oficie-se encaminhando os autos do PL 145/2003, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução n. 1, de 2002-CN, antes desapensando os PLs 1.322/2003, 3.850/2004, 921/2007, 1.107/2007 e 1.314/2007.

Como decorrência, promovo a redistribuição do PL 1.322/2003 com o seguinte NOVO DESPACHO: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do Regimento Interno). Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, inciso II, do Regimento Interno). Regime de tramitação: ordinário.

Por fim, apensem-se ao PL 1.322/2003 os PLs 3.850/2004, 921/2007, 1.107/2007 e 1.314/2007 (art. 143, inciso II, alínea "b", do RICD).

Publique-se.